



Centrais Elétricas do Pará S.A. - CELPA

www.redenergia.com

b. Refere-se à caução em garantia do contrato de leasing da aeronave junto ao Banco GE, sendo corrigida através da taxa Libor e variação cambial com vencimento em 17/1/2010.

17. INVESTIMENTOS

	2009	2008
Edificações, obras civis e benfeitorias	20.272	20.263
Terrenos	1.369	855
Outros investimentos	4.277	1.706
Total.....	25.918	22.824

Refere-se aos bens destinados a uso futuro, em conformidade com o processo de desverticalização adotado pela Companhia e de acordo com a proposta apresentada à ANEEL.

18. IMOBILIZADO

Por natureza, o imobilizado está constituído da seguinte forma:

	2009		2008	
	Custo	Depreciação acumulada	Valor líquido	Valor líquido
Em serviço:				
Terrenos	12.143	-	12.143	12.638
Edificações, Obras Civis e Benfeitorias.....	103.963	(37.470)	66.493	66.695
Máquinas e Equipamentos	3.084.196	(893.535)	2.190.661	1.990.446
Veículos	10.657	(6.326)	4.331	2.693
Móveis e Utensílios	7.695	(4.347)	3.348	2.744
(-) Obrigações Vinculadas à Concessão	(593.320)	42.654	(550.666)	(475.295)
Subtotal.....	2.625.334	(899.024)	1.726.310	1.599.921

Por atividade, o imobilizado está constituído da seguinte forma:

	Taxas anuais médias ponderadas de depreciação (%)		Custo	
Em serviço:				
Geração	4,37		33.337	
Distribuição	4,57		3.103.665	
Comercialização	3,37		19.517	
Administração	4,75		62.135	
Subtotal.....			3.218.654	
Em curso:				
Geração			5.073	
Distribuição			748.313	
Comercialização			365	
Administração			2.063	
Subtotal.....			755.814	
Total.....			3.974.468	

(*) A taxa média é calculada considerando a despesa de depreciação do exercício dividida pelo saldo médio anual do imobilizado.

A mutação do ativo imobilizado está demonstrada abaixo:

	Saldo em 2008		Adições		Baixas		Transfe-rências		Saldo em 2009	
Em serviço:										
Custo										
Geração	33.227	-	(2.822)	2.932				33.337		
Distribuição	2.770.757	-	(25.316)	358.224				3.103.665		
Comercialização	20.130	-	(781)	168				19.517		
Administração	58.875	-	(808)	4.068				62.135		
Subtotal custo	2.882.989	-	(29.727)	365.392				3.218.654		
Obrigações não vinc. concessão	(493.575)	(437)	5.532	(104.840)				(593.320)		
Total do custo:.....	2.389.414	(437)	(24.195)	260.552				2.625.334		
(-) Depreciação:										
Geração	(7.470)	(1.486)	1.013	33				(7.910)		
Distribuição	(765.253)	(138.293)	7.508	(38)				(896.076)		
Comercialização	(5.932)	(678)	297	-				(6.313)		
Administração	(29.118)	(2.850)	584	5				(31.379)		
Subtotal depreciação	(807.773)	(143.307)	9.402	-				(941.678)		
Obrigações não vinc. concessão	18.280	26.802	(2.428)	-				42.654		
Total da depreciação.....	(789.493)	(116.505)	6.974	-				(899.024)		
Total imobilizado em serviço.....	1.599.921	(116.942)	(17.221)	260.552				1.726.310		
Em curso:										
Geração	5.149	2.389	(171)	(2.294)				5.073		
Distribuição	749.934	376.551	(20.315)	(357.857)				748.313		
Comercialização	337	204	(8)	(168)				365		
Administração	2.400	4.770	(34)	(5.073)				2.063		
Subtotal.....	757.820	383.914	(20.528)	(365.392)				755.814		
Obrigações não vinc. concessão	(358.735)	(582.876)	11.874	104.840				(824.897)		
Total Imobilizado em curso	399.085	(198.962)	(8.654)	(260.552)				(69.083)		
Total do Imobilizado.....	1.999.006	(315.904)	(25.875)	-				1.657.227		

	2009		2008	
	Custo	Depreciação amortização acumulada	Valor líquido	Valor líquido
Em curso:				
Terrenos	7.442	-	7.442	981
Edificações, Obras Civis e Benfeitorias.....	1.458	-	1.458	4.701
Máquinas e Equipamentos	564.298	-	564.298	621.378
Veículos	2	-	2	11
Móveis e Utensílios	1.010	-	1.010	1.392
Material em depósito.....	72.264	-	72.264	79.151
Outros	109.340	-	109.340	50.206
(-) Obrigações Vinc. à Conc. Líquida	(824.897)	-	(824.897)	(358.735)
Subtotal.....	(69.083)	-	(69.083)	399.085
Total.....	2.556.251	(899.024)	1.657.227	1.999.006

O imobilizado em curso refere-se substancialmente, as obras de expansão em andamento do sistema de distribuição de energia elétrica.

Incluem itens incorporados através de arrendamentos mercantis financeiros, cujos valores são imateriais.

O arrendamento financeiro reconhecido na transição da Lei 11.638/07 encontra-se totalmente depreciado.

	2009		2008	
	Depreciação acumulada	Subtotal	(-) Obrigações vinculadas à concessão líquida	Valor líquido
Geração	(7.910)	25.427	(55)	25.372
Distribuição	(896.076)	2.207.589	(550.097)	1.657.492
Comercialização	(6.313)	13.204	(237)	12.967
Administração	(31.379)	30.756	(277)	30.479
Subtotal.....	(941.678)	2.276.976	(550.666)	1.726.310
Em curso:				
Geração	-	5.073	-	5.073
Distribuição	-	748.313	(824.897)	(76.584)
Comercialização	-	365	-	365
Administração	-	2.063	-	2.063
Subtotal.....	-	755.814	(824.897)	(69.083)
Total.....	(941.678)	3.032.790	(1.375.563)	1.657.227

As principais taxas anuais de depreciação por macroatividade, de acordo com a Resolução ANEEL nº 240/06, são as seguintes:

	Taxas anuais de depreciação %		Taxas anuais de depreciação %
Geração		Comercialização	
Equipamento geral.....	10,00	Equipamento geral.....	10,00
Reservatórios, barragens e adutoras	2,00	Edificações	4,00
Turbina hidráulica.....	2,50		
Distribuição		Administração central	
Banco de capacitores	5,0 - 6,7	Veículos	20,00
Chave de distribuição.....	3,3 - 6,7	Equipamento geral.....	10,00
Condutor do sistema.....	2,5 - 5,0		
Estrutura do sistema.....	2,5 - 5,0		
Regulador de tensão	3,5 - 4,8		
Transformador de distribuição.....	5,0		

Dos bens vinculados à concessão

De acordo com os artigos 63 e 64 do Decreto nº 41.019, de 26/2/1957, os bens e instalações utilizados na geração, transmissão, distribuição e comercialização, são vinculados a esses serviços, não podendo ser retirados, alienados, cedidos ou dados em garantia hipotecária sem a prévia e expressa autorização do Órgão Regulador. A Resolução ANEEL nº 20/1999 regulamenta a desvinculação de bens das concessões do serviço público de energia elétrica, concedendo autorização prévia para desvinculação de bens inservíveis à concessão, quando destinados à alienação, determinando que o produto da alienação seja depositado em conta bancária vinculada para aplicação na concessão.

Obrigações vinculadas à concessão do serviço público de energia elétrica

A partir de 1/1/2007, as Obrigações Vinculadas passaram a ser controladas conforme determina o Despacho ANEEL nº 3073, de 28 de dezembro de 2006, Ofícios Circulares ANEEL nº 236, 296 e 1314, de 8/2/2007, 15/2/2007 e 27/6/2007, respectivamente. Nessas legislações ficou determinado que:

- As baixas do ativo imobilizado, de bens ou empreendimentos que tenham sido total ou parcialmente constituídos com recursos de terceiros, devem ser refletidas nas Obrigações Vinculadas, de forma a anular os efeitos no resultado do exercício, quando do encerramento da Ordem de Desativação - ODD.